



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 45/07, DE 26 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a Transferência de Cargo de servidores e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Transferir a servidora **SÍLVIA HELENA JÚLIO VITÓRIO DE OLIVEIRA**, RG. 20.452.592, do cargo de Professora de Pré-Escola, referência 32, para o Cargo de ***Diretora de Escola de Educação Infantil para atendimento de crianças de 04 a 06 anos (pré-escola)***, referência 38, acrescido da gratificação de disponibilidade de tempo integral de 100% (cem por cento) prevista no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

ARTIGO 2º. Transferir a servidora **ANA MARIA RIBEIRO MACHADO**, RG. 16.424.794, do cargo de Coordenadora Pedagógica, referência 32, para o Cargo de ***Vice-Diretora da EMEF Monsenhor João Luiz do Prado***, referência 35, acrescido da gratificação de disponibilidade de tempo integral de 100% (cem por cento) prevista no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

ARTIGO 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo efeito a partir de 01 de agosto de 2007.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de julho de 2007.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL